

Parecer n° 42 - CAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2013	16h20min	ORDINÁRIA	75

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Assuntos Sociais** ao Projeto de Lei nº 1.741, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, que dispõe sobre a carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito desta comissão, o parecer é pela aprovação do projeto, sem nenhuma emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Esta Presidência designa a Deputada Eliana Pedrosa para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça. Estou designando a Deputada Eliana Pedrosa como relatora do projeto, em respeito a quem fez uma arguição à emenda sobre o problema de vício de iniciativa. Naturalmente, a sua presença nos sensibiliza a designá-la como relatora, pela apreciação anterior da matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Eliana Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1741 / 13
Folha nº 18 9